



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.

PL 5.110/2019

Origem:

<input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo	<input type="checkbox"/> Poder Legislativo	<input type="checkbox"/> Iniciativa Popular
---	--	---

Datas e Prazos:

Data Recebida:	13	03	19
Data para emitir parecer:			

Prazos para emitir Parecer		Imediato (art.138, R.I)
		4 dias (art. 68, § 2º, R.I)
	x	8 dias (art. 68, R.I)
		16 dias (art. 68, § 1º, R.I)
		24 dias (art. 68, § 1º, R.I)

Ementa:

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a desafetar bens móveis e a firmar Termo de Doação por intermédio do Município de Imbituba e a Polícia Civil (Fundo de Melhorias da Polícia Civil – FUMPC), e dá outras providências.

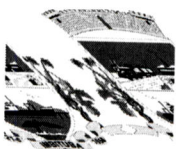
Despacho do Presidente:

Designo para relator: Elísio Sgrott, em 14 de março de 2019.

Elísio Sgrott
Presidente da Comissão

I - Relatório:

De autoria do Executivo Municipal, o Projeto foi protocolizado na Câmara de Vereadores em 11/03/2019, sendo que foi para leitura no Grande Expediente na Sessão Ordinária do mesmo dia para a devida publicidade externa. Em 12/03/2019, conforme determinação do Presidente da Câmara, o Projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça para que a mesma se manifestasse sobre os aspectos constitucional e legal, bem como gramatical. Em 13 de março de 2019 a Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se no sentido de que o projeto se mostra constitucional e legal e solicitou o envio do Projeto à Comissão de Finanças e Orçamento.



Em 13 de março de 2019, dando continuidade ao processo legislativo, o projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento.

II – Análise

Incube às Comissões Permanentes estudar as proposições e os assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre eles a sua opinião para orientação do Plenário, conforme art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imbituba.

Ainda, nos moldes do art. 77, compete a esta Comissão opinar sobre todas as proposições referentes a **matérias de caráter financeiro**, especialmente quando for o caso de Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, propostas orçamentárias e proposição referentes a matérias tributárias, abertura de créditos, empréstimos públicos e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidades ao Erário Municipal, ou interessem ao crédito e ao **patrimônio público municipal**.

O projeto veio acompanhado de Exposição de Motivos da Secretária Municipal de Administração, Senhora Camila Pires Fermino, que justifica que o Projeto tem como objetivo autorizar a desafetação, realizando a doação de dez microcomputadores e dez monitores, no intuito de amparar a polícia civil do Estado de Santa Catarina, no município de Imbituba, na execução de ações e atividades pertinentes a este órgão.

Ressalta ainda que a propositura é relevante, tendo em vista o índice de diligências prestadas pelo órgão estadual, tanto na área policial, quanto nos procedimentos ligados ao trânsito.

Anexo ao projeto constam ofício da Delegada de Polícia endereçado ao prefeito do Município de Imbituba que solicita a edição de lei para incluir os equipamentos ao patrimônio no Fundo de Melhorias da Polícia Civil – FUMPC, conforme Nota Fiscal também anexa ao projeto de Lei em comento.

Passo à análise:

O Executivo Municipal ao encaminhar o Projeto de Lei realiza todos os procedimentos necessários para viabilizar a doação dos equipamentos descritos no Art. 1º do Projeto de lei, adquiridos pelo município, conforme NF-e000.000.073, cujo valor total dos equipamentos adquiridos é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Quanto ao Mérito, a doação dos equipamentos à Polícia Civil está revestida de interesse social, pois os equipamentos serão utilizados pela unidade policial, no setor de trânsito.

Neste sentido, a Comissão de Finanças e Orçamento, manifesta-se favorável ao Projeto de Lei.

Diante do exposto, esta comissão entende estar o dito projeto apto à votação, podendo configurar na Ordem Do dia de Sessão Ordinária.



III – Voto

Voto pela aprovação do Projeto de Lei


Relator


RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca E Fiscalização:

A Comissão Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca e Fiscalização, em reunião do dia 14 de março de 2019, opinou por unanimidade pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.110/2019 analisando o Projeto sobre o prisma de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 14 de março de 2019.


Michela da Silva Freitas
Vice-Presidente


Elísio Sgrott
Presidente


Renato Carlos de Figueiredo
Membro